



PROC. 2458/13
PLE Nº 029/13

EMENDA Nº 08

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo	§	Inciso	Alínea	Item
Redação proposta: O Município aplicará no mínimo 2% da Receita Líquida de Impostos e Transferências na Secretaria Municipal de Cultura..				

JUSTIFICATIVA

A recomposição orçamentária dos investimentos da área da cultura visa retomar a descentralização das atividades culturais, a recuperação dos espaços públicos de cultura e recomposição do quadro de pessoal.

DATA DO RECEBIMENTO: 13/09/13 	NOME DO VEREADOR: Sofia Cavonete AQUI Vereadora PT Loureiro da Silva, 255 CMPA
	ASSINATURA: